

Regulamento Acção Promocional do NorteShopping

1. A Sierra Portugal, S.A., com sede na Rua Amílcar Cabral 23, Quinta do Lambert, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502142324, com capital social de € 250.000,00, lançará a partir das 10h00 (dez horas) do dia 09 (nove) de Dezembro de 2011 uma acção promocional, no Centro Comercial NorteShopping, sito em Matosinhos.
2. Esta acção estará em vigor no dia 9 (nove) de Dezembro de 2011 das 10h às 24h ou até terem sido distribuídos todos os vales referidos nos nºs 3 e 4 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja preenchida uma das referidas situações.
3. Para compras de valores iguais ou superiores a € 150 (cento e cinquenta euros) até um montante máximo de € 500 (quinhentos euros), realizadas nas lojas aderentes do NorteShopping (excepto no hipermercado Continente, supermercado Continente Bom Dia, carregamentos de telemóveis, na Farmácia em compras sob receita médica, em Jogos Santa Casa e Cartões-Presente, espaços temporários localizados nos corredores do centro comercial, talões de compras de tabaco e pagamentos de serviços), o Cliente será reembolsado em 20% (vinte por cento) do valor total dos talões de compras apresentadas, em vales de compra que poderá descontar nas lojas aderentes do NorteShopping, (excepto na listagem supra).
 - a. Compras entre € 150 (cento e cinquenta euros) e € 300 (trezentos euros) = 1 (um) vale no valor de 20% do montante reembolsado;
 - b. Compras entre os € 300,01 (trezentos euros e um cêntimo) e € 500 (quinhentos euros) = 2 (dois) vales que juntos prefazem 20% do montante reembolsado.
4. O valor de cada vale de desconto não poderá ser inferior a € 30 (trinta euros), sendo que nos casos em que são atribuídos 2 (dois) vales de desconto, será emitido um vale de desconto no valor de € 30 (trinta euros) e o segundo vale de desconto com o valor remanescente.
5. O cliente terá de apresentar os talões de compras que podem ser cumuláveis entre si, com excepção das compras efectuadas nas lojas referidas no nº 3 anterior, no Balcão da Campanha, sito no piso 0 (zero), no dia e horário acima referidos (até 4 talões de compra), para poder receber os vales de desconto.
6. O valor dos talões de compra a considerar para efeitos de entrega de vales de compras nos termos do nº 3, 4 e 5 anteriores, será sempre limitado ao valor máximo de € 500 (quinhentos euros) independentemente do valor da(s) compra(s) efectivamente realizada(s). O reembolso será efectuado até ao máximo de 2 (dois) vales de compras que poderão ser gastos no NorteShopping até ao dia 24 de Dezembro 2011. Findo esse prazo os vales perdem a sua validade.
7. Para receber os vales de desconto, o Cliente tem que se dirigir ao Balcão da Campanha situado no Piso 0 (zero) do NorteShopping, validar até 4 (quatro) talões de compras que obteve nas lojas aderentes do NorteShopping (excepto no hipermercado Continente, supermercado Continente Bom Dia e Well's, carregamentos telemóveis, na Farmácia em compras sob receita médica, em Jogos Santa Casa e Cartões-Presente, espaços temporários localizados nos corredores do centro comercial, talões de compras de tabaco e pagamentos de serviços) junto dos colaboradores que se encontram no local para esse efeito.
8. O cliente terá que assinar a cópia do vale de desconto, que é emitido na hora, como prova de quitação.
9. A atribuição dos vales de desconto é limitada ao *plafond* existente no valor máximo total de € 50.000 (cinquenta mil euros). A campanha termina assim que forem entregues os vales que no seu total esgotem aquele montante, ainda que tal ocorra antes do encerramento ao público do NorteShopping no dia 9 (nove) de Dezembro de 2011.

10. Só serão válidos, para obtenção dos vales de desconto, os talões de compras efectuadas nas Lojas aderentes do NorteShopping, excepto as compras efectuadas nas lojas identificadas no nº 3 supra, e apresentados no período da Campanha, isto é, no dia 9 (nove) de Dezembro de 2011.
- 11 Nos talões de compra terá de constar, obrigatoriamente de que se trata de uma compra efectuada numa loja do NorteShopping, no dia 9 (nove) de Dezembro de 2011. Só serão reembolsados talões de compra com a data de 9 (nove) de Dezembro de 2011.
- 12 Depois de apresentados os talões de compra, os mesmos serão carimbados, assinados e feito o reembolso mediante a entrega dos vales de desconto, deixando os talões de compra de serem válidos para novo reembolso. O valor reembolsado em vales será arredondado até à unidade (euro).
- 13 Não é admitida a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais, nem apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, factura sem se fazer acompanhar do respectivo talão de compra, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca que não sejam referentes ao próprio dia da compra;
- 14 Caso sejam apresentados talões de compra referentes ao pagamento de um sinal ou de uma ou mais prestações de uma compra, o valor a reembolsar será apenas o valor pago no dia 9 (nove) de Dezembro de 2011.
- 15 Os vales de desconto são válidos de 10 (dez) a 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2011, inclusive, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas aderentes do Norteshopping, posteriormente a essa data.
- 16 Os bens comprados e constantes nos talões de compra que dão origem aos vales de desconto, bem como os bens comprados com os vales de desconto, não terão direito a reembolso em caso de devolução, mas sim à troca por produtos de valor igual ou superior.
- 17 Os vales de desconto só poderão ser usados em compras de valor igual ou superior ao valor dos vales de desconto atribuídos e nas lojas aderentes do NorteShopping. Caso o cliente efectue uma compra de valor superior terá de suportar o valor remanescente entre o valor do vale de desconto e o valor da compra .
- 18 Os vales de desconto não são acumuláveis entre si, pelo que os Clientes só podem efectuar uma compra com cada um dos vales de desconto.
- 19 A presente acção promocional será comunicada em diversos formatos no NorteShopping, tendo sido transmitida às lojas aderentes; estando exposto o regulamento da acção promocional na Administração do NorteShopping e junto ao Balcão de Informações situado no Piso 0 (zero) do NorteShopping;
- 20 Não são admitidos como participantes nesta Campanha, todos os colaboradores do Centro Comercial NorteShopping, (funcionários da Administração, lojistas, funcionários das lojas e prestadores de serviços directos).
- 21 Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.
- 22 A Sierra Portugal, S.A. reserva-se o direito de, a qualquer momento, retirar esta campanha.

Matosinhos, 5 de Dezembro, 2011

